



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 018-2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	6

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

#### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

#### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

#### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

#### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

#### **Corregedoria da Ouvidoria da**

#### **Guarda Civil Municipal**

#### **Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**

#### **Superintendente da Guarda Civil**

#### **Municipal - GCM**

Eliezo Brasil Cesar da Silva

#### **Departamento Do Portal da**

#### **Transparência**

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

#### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

#### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

#### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

#### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Edson Gomes de Jesus

#### **Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

#### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 054/2025**

**14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **Iulia Sousa da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 067.327.422-56, do Cargo de chefe Cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO N.º 055/2025**

**14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a seu pedido a senhora **ROSINEIDE VIEIRA BARROS**, inscrito no CPF sob o Nº 199.751.122-34, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 056/2025

14 DE FEVEREIRO DE 2025

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar nula a PORTARIA N. 342, de 14 de outubro de 2024, e por sua vez, os atos administrativos que fundamentaram a DEMISSÃO de MOISÉS BARBOSA CRUZ, matrícula n. 8244, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em razão de irregularidades processuais, tais como: ausência dos princípios do contraditório e da ampla defesa, prejudicando o direito do servidor à defesa adequada, erro na formação da comissão processante e na inobservância de prazos legais.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 034/2024, instaurado pelo Portaria nº 225 de 17 de maio de 2024, fica declarado nulo e, por consequência, **REINTEGRADO** ao seu cargo de Professor, a partir da data de publicação deste ato, o servidor **MOISÉS BARBOSA CRUZ**, matrícula n. 8244, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art. 3º** A Secretaria de Educação deverá adotar as providências necessárias para regularizar a situação funcional do servidor, conforme o disposto na legislação vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data na data do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 14 de Fevereiro de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 018-2025

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

***VICE-PRESIDENTE***

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

***PRIMEIRA SECRETARIA***

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES****AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A CÂMARA DE MUCAJAÍ-RR, por meio do Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público o CANCELAMENTO da seguinte Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.

Mucajaí-RR 13 de fevereiro de 2025.

Antonio Souza costa  
Agente de contratação da CMM.

**Resolução de nº 002/2025/CMM.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucajaí**, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- fica fixado o dia 17 de fevereiro de 2025, data de realização da Sessão Solene de abertura dos trabalhos do Legislativo Municipal, para o exercício 2025.

Art. 2- Fica estabelecido o calendário das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025, como segue:

Janeiro Recesso	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	27	13 e 27	10 e 24	08 e 29	12 e 26

Julho Recesso	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	14 e 28	11 e 25	09 e 30	13 e 27	11

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí-RR, 13 de fevereiro de 2025.

**José Santos Mota Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

**AVISO DE DISPENSA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A CÂMARA DE MUCAJAÍ-RR, por meio do Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara o certame licitatório da modalidade dispensa, do tipo menor preço por Lote, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a quarta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da câmara municipal de Mucajaí, sito endereço Av. Maranhão Nº 11101 – Centro, como também, poderá ser solicitado através do e-mail [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com).

Mucajaí-RR, 14 de fevereiro de 2025

*Antônio Souza Costa*  
Agente de Contratação

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MUCAJAÍ**  
**DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 018-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**